

Handwritten signatures in blue ink:
1. [Signature]
2. [Signature]
3. [Signature]

Edital N.º1/2025

ATA N.º 1 | Atribuição de Bolsas de Estudo

Agro@TecVerde – Mestrado

Mestrado em Engenharia Florestal

Ano letivo de 2025/2026

DATA HORA	02/12/2025, 09:00 às 09:30 horas
LOCAL	Polo I da ECAV
ORDEM DE TRABALHOS	Ponto um – Apreciação das listas de estudantes elegíveis e seriados Ponto dois – Aprovação das listas provisórias de atribuição de bolsas de estudo
PRESENCAS	Doutor José Luís Teixeira de Abreu de Medeiros Mourão, Presidente do Júri Doutor Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro, 1.º vogal do Júri Doutor Luis Filipe Gomes Lopes, 2.º vogal do Júri e Diretor do curso de Mestrado em Engenharia Florestal Dra. Cristiana Rego, Secretária

Ponto um - Apreciação das listas de estudantes elegíveis e seriados.

O Júri tomou conhecimento das listas de estudantes em regime de frequência a tempo integral, inscritos no 1º ano do curso de Mestrado em Engenharia Florestal, até 10 de outubro de 2025, elaboradas pelos Serviços Académicos nos termos do ponto VIII, n.º 1, alínea d), do Edital RT n.º 1/2025.

Verificou-se:

- Os estudantes constantes das listas possuem matrícula válida no ano letivo de 2025/2026 e frequência regular até ao momento da reunião do Júri
- Classificação final da licenciatura que serve de base à candidatura ao 2º ciclo, igual ou superior a 14 (catorze) valores, arredondada por excesso à unidade
- Licenciatura que serve de base à candidatura ao 2º ciclo ser da área das Ciências Agrárias ou afins e ser conferida por instituição de ensino superior sediada em país com sistema de acreditação dos cursos equiparável à A3ES.....
- Quando as classificações obtidas na licenciatura que serve de base à candidatura de cursos não estava expressa numa escala de 0 a 20 valores foi realizada a conversão proporcional para esta escala.....

- Critério de desempate: ano civil de conclusão da licenciatura, sendo selecionado o estudante com conclusão mais recente. Quando este critério não permitiu o desempate aplicou-se o critério adicional do dia da conclusão da licenciatura, sendo selecionado o estudante com conclusão mais recente
- Cumprimento das condições de elegibilidade constantes do ponto V do Edital RT n.º 1/2025

As listas de estudantes, **ordenadas por ordem decrescente da nota de candidatura ao curso**, nos termos do ponto VIII do Edital RT n.º 1/2025 constam do **Anexo 1** à presente Ata.

Ponto Dois – Aprovação das listas provisórias de atribuição de bolsas de estudo.

Deliberação Primeira.

O Júri deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer bolsa, por não existirem candidatos que cumpram os critérios de elegibilidade previstos no ponto 1 da presente Ata.

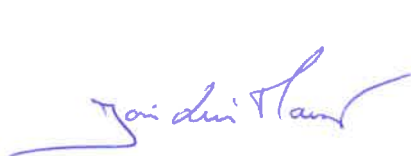
Deliberação Segunda.

O Júri deliberou que a lista provisória seja divulgada na página do Projeto Agro@TecVerde e na página dos Serviços Académicos da UTAD, de acordo com o disposto no ponto IX do Edital RT n.º 1/2025.

Deliberação Terceira.

O Júri fixou o prazo de pronúncia dos interessados, entre 4 e 19 de dezembro de 2025, findo o qual, na ausência de pronúncias devidamente fundamentadas, a lista se converterá em definitiva.

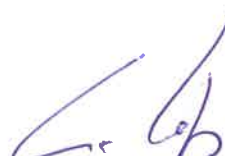
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros presentes.



Presidente
José Luís Mourão



Vogal
Carlos Ribeiro



Vogal
Luís Lopes



Secretária
Cristiana Rego

ANEXO 1

Atribuição de bolsas de estudo Agro@TecVerde

Lista provisória de atribuição de bolsas de estudo (Mestrado em Engenharia Florestal)

(Estudantes inscritos até 10 de outubro de 2025, ordenados por ordem decrescente da classificação final da licenciatura)

N.º de Ordem	Nome do Estudante	Classificação final da licenciatura	Classificação final da licenciatura arredondado por excesso à unidade	Data de conclusão da licenciatura	Deliberação	Fundamentação
	Sem candidatos seriados				Bolsa não atribuída	a)

a) Nenhum estudante cumpre os requisitos

Guilherme Santos
Rafael
L. P.
Carlos Augusto